



EDITAL 01/2019
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019
PROGRAMA EDIÇÃO DE LIVROS

PROEXC
PRÓ-REITORIA DE
EXTENSÃO E CULTURA

A PROEXC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, referente às normas para publicação e edição de livros, em caráter de fluxo contínuo.

1 – OBJETO

A Editora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG comunica aos interessados que estão abertas, através deste Edital, as inscrições destinadas à seleção para publicação de livros pelo **PROGRAMA DE EDIÇÃO DE LIVROS - 2019**.

2- ORIENTAÇÕES GERAIS

Serão selecionadas para publicação, obras originais, inéditas e traduções/versões de obras originais, podendo ser autoral ou coletânea, devidamente avaliadas e aprovadas pelo Comitê Editorial.

3 – NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

3.1 - Para concorrer a este edital, será necessário atender às normas da Instrução Normativa 01/2017 – PROEXC e do Manual do Autor.

3.2 - Os textos devem ser apresentados como originais, estruturados em forma de livro, de acordo com as Normas Editoriais da FURG. Não serão aceitas, portanto, dissertações e teses na forma como foram apresentadas às bancas.

3.3 - Cada autor e/ou coautor, organizador e/ou co-organizador poderá concorrer com apenas uma proposta original.

4 – MODALIDADE DE PROPOSTAS

As propostas de publicações deverão enquadrar-se como projeto editorial individual ou projeto editorial coletivo.

4.1 – Projeto Editorial Individual: proposta editorial elaborada por um autor, podendo ser ou não vinculado a projetos de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão;

4.2 – Projeto Editorial Coletivo: proposta editorial elaborada por um coletivo de autores, vinculados diretamente a programas e/ou projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão da FURG, ou a programas e/ou projetos institucionais de instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, da comunidade externa à FURG.

5 - VIGÊNCIA DO EDITAL

O presente edital ficará aberto de **11 de março a 10 de junho de 2019**.

6 - INSCRIÇÕES

6.1 Os interessados deverão inscrever-se, no período da vigência deste edital, preenchendo o formulário de inscrição e anexando um arquivo com a obra completa e outro com o resumo da obra, em formato doc. Este procedimento deverá ser realizado no site www.sinsc.furg.br.

6.2 As imagens deverão ser anexadas, em arquivos separados com formato JPG ou TIFF, com o termo de Autorização de Uso de Imagens (modelo em anexo);

6.3 O currículo resumido do autor e/ou organizador também deverá ser anexado no ato da inscrição.

7 – HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 A Coordenação da Editora da FURG efetuará a análise dos documentos solicitados e homologará as inscrições que atendam aos critérios estabelecidos no presente edital no prazo máximo de 30 dias.

7.2 O Comitê Editorial avaliará preliminarmente as propostas homologadas e, de acordo com a análise, encaminhará para pareceristas *ad hoc*.

7.3 A análise dar-se-á avaliando-se os seguintes critérios:

- Clareza, coerência na organização das ideias e na composição da obra;
- Contribuição da obra para a difusão de conhecimento científico, cultural e social;
- Fundamentação teórica consistente e relevância para o contexto em que se insere e
- Incentivo à investigação de aspectos regionais.

7.4 Após a aprovação, a obra será incluída no calendário de impressão de acordo com as etapas explícitas no manual do autor.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Os recursos necessários para a publicação das obras serão aplicados conforme a disponibilidade orçamentária da FURG, sendo permitida também a aplicação de recursos provenientes de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Editorial da FURG.

Prof.^a Dr.^a Carla Amorim Neves Gonçalves
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
(a via original encontra-se assinada)